

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 113/2018

Dispensa e exonera empregado contratado para exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o disposto no inciso XXXIV do art. 85 do Regimento Interno do Crea - DF,

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF,

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e vigente conforme DIR/DF/112/2015;

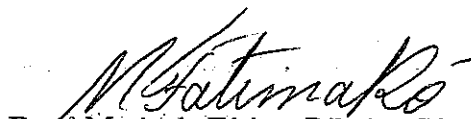
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e exonerar, a partir de 9 de julho de 2018, o empregado, ocupante do Cargo de Livre Provisamento de Assessor II, que trata a Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, Henrique Martins Farias, matrícula 0399.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 06 de Julho de 2018.


Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro C6
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br